

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 103/2020

Exonera membro da Equipe Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Cristiane Schlindwein, da função de membro da Equipe Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual.

Art. 2º Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 67/2020, de 15/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2020.

Brusque, 22 de setembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz Reitora